



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 026/96

Várzea Grande, 07 de Junho de 1.996

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.190.000,00
(HUM MILHÃO E CENTO E
NOVENTA MIL REAIS), EM
FAVOR DAS SECRETARIAS DE
SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E GABINETE DO
PREFEITO”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor das Secretarias de Saúde, Administração, Fazenda e Gabinete do Prefeito, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E NOVENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2020	3132	240.000,00
2040	3253	20.000,00
2110	3111	660.000,00
2190	3132	40.000,00
2190	3192	30.000,00
2195	3261	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1035	4120	140.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

1040	4120	100.000,00
1090	3132	20.000,00
1390	3120	50.000,00
1395	3120	60.000,00
1400	3132	50.000,00
1425	4110	50.000,00
1435	4110	50.000,00
1445	3120	100.000,00
1445	3132	100.000,00
1450	4120	50.000,00
1455	4120	100.000,00
1460	4120	50.000,00
1745	3120	60.000,00
1760	4110	100.000,00
2185	3132	40.000,00
1765	3132	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Junho de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal